



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 91135f5d / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 2005
DATA: 31/03/2005		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<hr/> PROTOCOLISTA		
Autoria: Edvaldo Bezerra		

“Altera a data e horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do Regimento Interno e Art. 29, Inciso 1º - Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

31 de Março de 2005

